



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 31/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 11 de fevereiro de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.089/REI/IFC/2013, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 028/GDG/IFC-CAM/2019, Publicado no DOU em 08/02/2019, Edição Nº 28, Seção Nº 2, Página Nº 28, que dispensa o servidor ANTÔNIO JOSÉ FARIAS NÓBREGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1811967, da Função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, código FCC, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú, para a qual fora designado pela Portaria nº 118/GDG/IFC-CAM/2018.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 029/GDG/IFC-CAM/2019, Publicado no DOU em 08/02/2019, Edição Nº 28, Seção Nº 2, Página Nº 28, que designa o servidor ARIVELTOM COSME DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 6702258, para exercer a Função de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, código FCC, do Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Na publicação no D.O.U de 08 de fevereiro de 2019, seção 2, pág.28, do IFC Campus Camboriu, ONDE SE LÊ:[...] Portaria nº 28, de 07 de fevereiro de 2019 [...]”LEIA-SE:[...] Portaria nº 29, de 07 de fevereiro de 2019 [...]” e ONDE SE LÊ:[...] Portaria nº 29, de 07 de fevereiro de 2019 [...]”LEIA-SE:[...] Portaria nº 30, de 07 de fevereiro de 2019.

(Assinado digitalmente em 11/02/2019 08:45)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/02/2019** e o código de verificação: **8403fe4059**